



Município da Madalena



AVISO

Anulação de Procedimento Concursal

Para os devidos efeitos, torno público que, por minha proposta de 7 de junho de 2013 e por deliberação da Câmara Municipal de 11 de junho de 2013, e com os fundamentos naquela constantes, e em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 38º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu-se à anulação do procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um técnico superior /licenciatura de Medicina Veterinária, publicado sob o Aviso nº 6290/2013, publicado no DR 2ª série – N.º 92, de 14 de maio de 2013.

Paços do Município, 12 de junho de 2013

O Presidente da Câmara

José António Marcos Soares